

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018

SÚMULA: Autoriza a criação de cargos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e coloca à apreciação e sanção do Ilustre Prefeito Municipal **CARLOS CESAR DE CARVALHO** a seguinte **LEI**:-

Art. 1º - Ficam criados os cargos do Quadro Quantitativo Provimento Efetivo do Anexo V da Lei Municipal nº 694/94, abaixo denominados:

Nº de Cargos	Denominação	Carga Horária	Valor R\$
20	Gari/Margarida	44 horas	954,00
02	Lavador/Lubrificador	44 horas	954,00
05	Merendeira	44 horas	954,00
02	Pintor	44 horas	954,00

Parágrafo Único: As Atribuições dos cargos e a carga horária dos cargos acima referidos estão discriminadas no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV desta lei.

Art. 2º - Integram a presente Lei os Anexos I, II, III e IV.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 13 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO

GARI/MARGARIDA

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos;

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; Colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; Realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; Escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; Quebrar pavimentos, abrir e fechar valar, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; Realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; Retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; Manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DO CARGO

LAVADOR/LUBRIFICADOR

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar em atividades relativas a limpeza e conservação de veículos automotores e máquinas de pequeno, médio e grande porte; Executar serviços de lavagem e lubrificação de veículos leves e pesados de órgãos públicos do município.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar a lavagem dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos encaminhados para esse serviço, utilizando os produtos adequados, materiais necessários, etc.; executar a limpeza do veículo por dentro com aspiração de pó, quando necessário; anotar todos os serviços em papeleta própria, informando entrada e saída do veículo e ocorrências; efetuar a troca de óleo e completar o nível de água, quando necessários; prestar serviços diversos, instalar painéis e cartazes, limpar e guardar veículos; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, empregando lubrificantes adequados; Usar a bomba de lubrificação adequadamente; empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardan, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica, etc.; Trocar as juntas e muda o elemento do filtro; executar serviços de lavagem de veículos e máquinas em geral; Executar outras tarefas correlatas. Trocar ou completar o óleo e a água dos veículos, equipamentos e máquinas; Manobrar veículos para a realização de suas atividades; Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos, manualmente, ou utilizando equipamentos; Substituir pequenas peças dos veículos, tais como filtros e graxetas; Checar calibragem de pneus; Zelar pela limpeza, higiene, manutenção, conservação, seleção, acondicionamento adequado e segurança dos aparelhos, utensílios e ferramentas utilizadas; Executar as tarefas que lhes são afetas com dedicação e responsabilidade; Utilizar a carga horária pertinente ao emprego tão somente, para o exercício de suas atribuições na empresa; Efetuar montagem e desmontagem, quando necessário ao processo de lubrificação, observando catálogos e manuais de peças e manutenção, interpretando descrições técnicas dos referidos catálogos e manuais dos equipamentos, máquinas e veículos; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DO CARGO

MERENDEIRA

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições ligeiras; Preparação de refeições para alunos da rede pública, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições.

DESCRIÇÃO DETALHADA: preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente; informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques; conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação; respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho; respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha; preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista; e zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições preparadas, conforme rotina determinada; registrar o número de refeições distribuídas, anotando em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; Efetuar o controle do material existente no setor; Receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem; Zelar pela limpeza e conservação dos utensílios de cozinha; Executar tarefas afins.

ANEXO IV
DENOMINAÇÃO DO CARGO
PINTOR

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Preparar diferentes superfícies para pintura; Preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Observar as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados; Pintar as superfícies, utilizando equipamentos necessários; Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI); Aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas. Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.